



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA/CGAB N° 069/2020

**NOMEIA O COMITÊ INTERSETORIAL PARA
ENFRENTAMENTO DO COVID-19.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 087/2020, que declara situação de emergência no Município de Santa Teresa, em decorrência do COVID-19, e

Considerando a reunião realizada no dia 18 de março de 2020 com a presença de seguimentos municipais.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Comitê Intersetorial para enfrentamento do COVID-19, com os seguintes seguimentos:

I – Representante das Agências Bancárias:

a) Geraldo Barcellos Bolonha.

II – Representante dos Sindicatos:

a) Adriana Rúbia Rasseli.

III – Representante do Hospital Madre Regina Protmann:

a) Dr^a. Andrea Stefano Sousa de Almeida

IV – Representante da Câmara Municipal:

a) Bruno Henriques Araújo.

V – Representante do Ministério Público:

a) Dr. Devair Pereira.

VI – Representante das Escolas Particulares:

a) Rosiele Kelly Vulpi Corteletti

VII – Representante do IFES:

a) Walkyria Barcelos Sperandio

VIII – Representante da Segurança Pública:

a) Major Márcio Cunha Cabral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

IX – Representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas:

a) Hugo Dettmann

X – Representante das Clínicas de Saúde:

a) Dr. Eudayr Alves Moreira Júnior

XI – Representante de Bares e Restaurantes:

a) Thiago Vicente Roldi.

XII – Representante do Transporte Público:

a) João Batista Galon.

XIII – Representante do Instituto Nacional da Mata Atlântica:

a) Leandro Menegueli Biondo

XIV – Representante de Hotéis e Pousadas:

a) Magaly Sperandio

XV – Representante da Igreja Luterana:

a) Pastor Nivaldo Geik Volz

XVI – Representante dos Feirantes:

a) Lourival Neumann.

XVII – Representante da Maçonaria:

a) Lorenzo Sancio Bortolini.

XVIII – Representante do Lions Clube:

a) Joice Aparecida Marrochi.

XIX – Representante da Igreja Adventista:

a) Evanir Gonçalves.

XX – Representante das Forças Armadas – Força Aérea Brasileira:

a) Cap. Luiz Guilherme Santos Gonçalves

XXI – Representante do Forum:

a) Dr. Alcemir dos Santos Pimentel

XXII – Representante Associação de Ministros Evangélicos:

a) Pastor Thiago de Souza Brasil

XXIII – Representante da Igreja Católica

a) Frei José Wilian Corrêa de Araújo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

XXIV – Representante da Associação Turística de Santa Teresa – Convention e Visitors Bureau:

- a) Janice Lima

XXV – Representante da Igreja Maranata:

- a) Pastor Paulo Roberto Seiji Fujisawa

XXVI – Representantes do Poder Público Municipal:

- a) Secretaria de Saúde: Andreia Passamani Barbosa Corteletti.
- b) Secretaria de Educação: Maria Madalena Baratella
- c) Procuradoria Jurídica: João Vinicius Tonini Custódio
- d) Secretaria de Turismo: Eliane Litke
- e) Secretaria de Planejamento: Samira Valadares Sperandio
- f) Gabinete do Prefeito: Vanessa Pizziolo Coqueto;
- g) Secretaria de Assistência Social: Iraci Pasquina Carlini.

Art. 2.º O Comitê Intersetorial se reunirá sempre que necessário para discutir sobre as ações de acompanhamento da pandemia causada pelo COVID-19 no âmbito do Município de Santa Teresa.

Art. 3.º A Coordenação do Comitê Intersetorial ficará a cargo da Senhora Andreia Passamani Barbosa Corteletti, que será responsável pela convocação dos membros para a reunião.

Parágrafo Único. O Coordenador poderá convidar para participar das reuniões do Comitê, de acordo com o tema a ser discutido, autoridades públicas ou especialistas.

Art. 4.º Na impossibilidade da presença do membro nomeado por esta Portaria, o mesmo poderá enviar um representante para participar da reunião.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 18 de março de 2020.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL